



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-049/2025

Dispõe sobre suspensão de servidor

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 47.866, de 22/01/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, e;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar 002/2024, resolve:

Art. 1º Aplicar, com base no art. 182 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, a partir de 14/03/2025, ao servidor Herzen Schneider Engelhardt, Operador de ETAE, matrícula 275, por infringir os deveres dispostos no art. 174, incisos I, III e VIII, e a proibição contida no art. 175, inciso I, da mesma lei.

Aracruz-ES, 14 de março de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 47.866/2025